## PORTARIA Nº 061/2025 de 02 de janeiro de 2025

## Concede férias interrompidas a Servidora Municipal.

**ANILDO COSTELLA,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

## **RESOLVE**

- **Art.** 1º Fica concedido o gozo de **14 (quatorze)** dias de férias anteriormente interrompidas à Servidora **Eliana Paula Gasparin Bordignon,** matrícula nº 1252, referentes ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, para serem usufruídas no período de **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025.**
- **Art. 2º -** O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.
  - **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento